



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1254/ 2011/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 020/2011, de 09 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de Uberlândia SUASE, e;

1. RESOLVE:

1.1a candidata ao cargo de Oficial de Serviços Gerais, **Maristela Siqueira da Costa Alves**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1068/2011, publicado no site da SEDS em 04 de novembro de 2011, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº020/2011 datado de 09 de maio de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas aos ocupantes de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 **manter a desclassificação** da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado Nº 020/2011 datado de 09 de maio de 2011.

NOME	ITEM
1. Maristela Siqueira da Costa Alves	12 subitem 2 alínea “b” do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 020/2011 de 09 de Maio de 2011.

Publique – se.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS